

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM/RS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.347.0001/15, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 50, Centro, Muçum/RS, neste ato representada por seu Presidente Sr. Luiz Antônio Bassetto, brasileiro, portador do CPF nº 512.345.990-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.310.227/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, com fundamento nos arts. 92, inciso V, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, bem como a adequação do contrato ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, sem alteração dos valores atualmente praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 21 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027, mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado, sendo mantido em R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), não havendo aplicação de reajuste neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE FUTURO

Os valores contratuais poderão ser reajustados após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do último ajuste contratual, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Muçum/RS, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO BASSETTO

Presidente

**VISÃO I SISTEMAS DE
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Administrador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS

Contratada: Visãoi Sistemas de Informática Ltda – ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e adequação ao regime da Lei nº 14.133/2021, sem reajuste de valores.

Valor Mensal: R\$ 379,00

Vigência: 21/01/2026 a 20/01/2027

Reajuste: Previsto para ocorrer após o interregno mínimo legal, pelo índice IPCA-E.

Base Legal: Arts. 92, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19/01/2026.